



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 59 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO
DO SENHOR DOS PASSOS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão do Senhor dos Passos, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão com saída da Igreja de Santo Amaro, percorre a Rua Dr. Rebelo de Sousa, sentido oeste-este, Caminho de Santa Quitéria, no sentido este-oeste até Igreja, no dia **28 de Fevereiro** (domingo), a partir das **18h50**.

Esta interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 25 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues